Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA N.º 07

PROJETO DE LEI Nº123/2022.

Autor: FABIANO AMADEU DE CARVALHO.

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 123/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI** aprova nos termos do artigo 131-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 07, ao Projeto de Lei n.º 123/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, de autoria do Vereador FABIANO AMADEU DE CARVALHO.

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 123/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação:

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Saúde	**R$ 60.000,00**	Investimento	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos a serem utilizados para aquisição de materiais permanentes (pulverizador costal) para uso no combate à dengue pelos **agentes de endemias.**

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3759/2022
Data: 10/11/2022 - Horário: 09:08
Legislativo - EIMP 7/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
DATA
09/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Saúde	**R$ 81.192,80**	Aquisição Material Consumo	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos a serem utilizados para aquisição de Epi's, material de escritório e materiais no geral para as **unidades básicas de saúde (UBS's) do município.**
Secretaria Municipal de Saúde	**R$ 70.000,00**	Pagamento de Serviço	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos a serem utilizados para pagamento de serviço de Diagnóstico e Tratamento das crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista).
Secretaria Municipal de Obras	**R$ 196.192,80**	Investimento	Secretaria Municipal de Obras	Recursos a serem utilizados para construir calçada (passeio

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
DATA
09/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
				público) em quadra localizada entre as ruas Basilio Baffi, Waldir Terence, Guiné Tunes e João de Souza Suzano.
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	**R$ 15.000,00**	Aquisição de equipamento permanente	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Recursos a serem utilizados para implantar parquinho de recreação infantil (Exemplo: Escorregador, balanço, gangorra e etc) em quadra localizada entre as ruas Basilio Baffi, Waldir Terence, Guiné Tunes e João de Souza Suzano.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
DATA
09/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no projeto de lei 123/2022:

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.03.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0006 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração
AÇÃO: 2.016 – Encargos Gerais Do Município
ELEMENTO ECONÔMICO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 08 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO
DATA
09/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FABIANO AMADEU DE CARVALHO
VEREADOR